



DECRETO Nº 027/2022

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **IVETE CRISTINA GREGO MEDA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 04 de abril de 2022, a servidora **IVETE CRISTINA GREGO MEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.064.378-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 044.784.549-73, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 024/2022, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.482,64 (Três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 41.791,68 (Quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 abril 20 22
DE N.º 12.402
UMUARAMA 14.1.04.20 22
Obrise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS